

Ofício Sec-Sitra nº 032/2025

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025.

À

Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE

**A/C Coordenação Executiva**

**Assunto: PEC 3084/2025. Posicionamento da Federação.**

Senhores(as) Coordenadores(as),

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, entidade representativa de mais de 7mil servidores, vem, respeitosamente, reiterar solicitação contida no ofício Sec-Sitra 025/2025, de 23 de setembro/25, no qual solicitamos o posicionamento formal da Federação quanto à emenda (minuta anexa) proposta ao PL 3084/25.

Ressaltamos que a proposição da emenda ao PL não implicará em nenhum prejuízo aos servidores do PJU em nível Nacional, mas a sua aprovação beneficiará mais de 2.600 servidores filiados da base do SITRAEMG, assegurando que valores já recebidos a título de Adicional de Qualificação (AQ), quando superiores aos previstos no enquadramento inicial, sejam automaticamente convertidos em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), evitando perdas em razão da nova Lei.

Desta forma, reiteramos a necessidade de posicionamento formal por parte da FENAJUFE no sentido de apoiar ou não tal emenda mencionada.

Certos da atenção, aguardamos retorno breve.

Atenciosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins  
Eliana Leocádia Borges  
Fernando Neves Oliveira  
Coordenadores Gerais